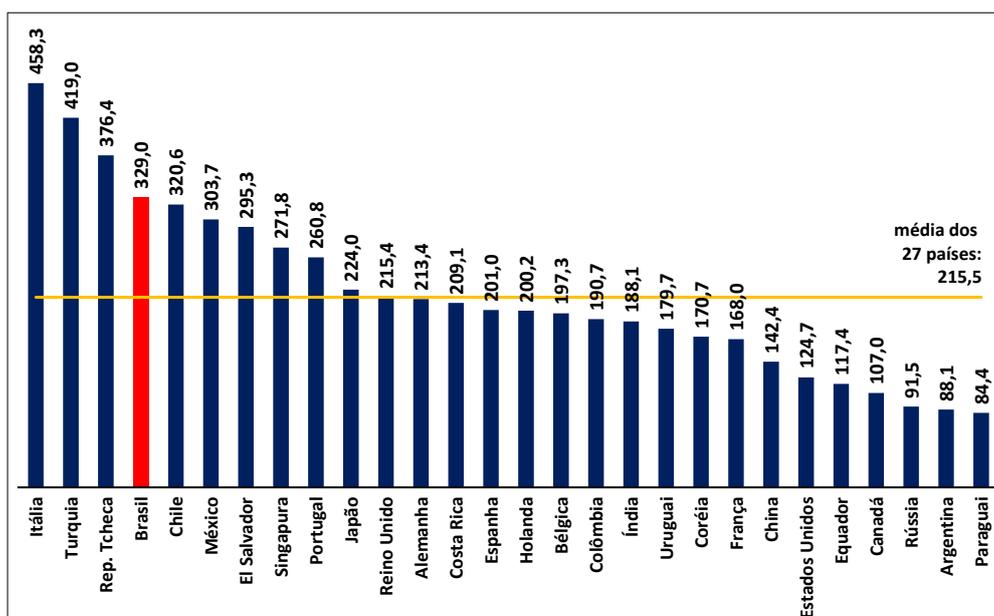


## A perspectiva de renovação das concessões, a redução de encargos e tributos e o impacto sobre o custo da energia elétrica para a indústria no Brasil

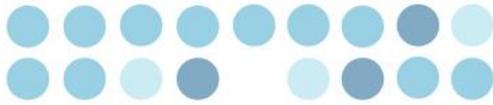
A energia elétrica para a indústria custa caro no Brasil. De fato, conforme apontado no estudo *Quanto Custa a Energia Elétrica para a Indústria no Brasil?*<sup>1</sup>, sob qualquer ótica, o custo desse insumo essencial para a produção é pouco competitivo: R\$ 329,0/MWh, mais alto do que a média mundial, do que a de todos os outros países do chamado “BRICs”, do que a de seus principais parceiros comerciais e mesmo de seus vizinhos latinos. Como demonstrado no estudo, o peso dos tributos e encargos é relevante, porém não é a única causa do elevado custo: de fato, o custo de Geração, Transmissão e Distribuição (GTD) representa cerca de R\$ 165/MWh, o que faz com que já de partida percamos competitividade. Nesse sentido, é importante compreender como a redução dos encargos e tributos – que vem sendo sinalizada pelo Governo Federal – em conjunto com a queda do custo de GTD advinda da renovação das concessões pode impactar a tarifa final de energia elétrica e a posição brasileira no ranking mundial.

**Figura 1 - Preço Médio de Energia Elétrica para o Setor Industrial - Países Selecionados (R\$/MWh)**



Fonte: Sistema FIRJAN, “Quanto Custa a Energia Elétrica para a Indústria no Brasil?”, 2011.

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.firjan.org.br/data/pages/2C908CE9215B0DC4012163695093205F.htm>.



É possível antever os efeitos de alteração dos diversos componentes da tarifa de energia elétrica para o setor industrial. Nesse sentido, o Sistema FIRJAN construiu um simulador para avaliar o impacto das diversas possibilidades que estão em discussão. Supõe-se a retirada parcial e total dos encargos cuja existência não mais se justifica: RGR, CDE, CCC e PROINFA. Ao mesmo tempo, foram realizadas simulações do efeito da redução da parcela GTD oriunda das renegociações para a renovação das concessões, utilizando a base de dados construída durante a elaboração do estudo *Quanto Custa a Energia Elétrica para a Indústria no Brasil?*. O resultado é apresentado na matriz abaixo:

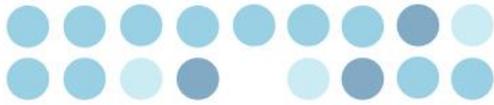
**Figura 2 - Impacto sobre a tarifa final de energia elétrica para a indústria da redução dos encargos, por parte do Governo, e da parcela GTD, com a renovação das concessões**

		Redução no GTD com renegociações (%)					
		0,0%	10,0%	25,0%	40,0%	55,0%	75,0%
Redução nos encargos RGR, CDE, CCC e PROINFA (%)	0,0%	0,0%	2,0%	5,2%	8,5%	11,8%	16,1%
	10,0%	1,5%	3,6%	6,9%	10,2%	13,4%	17,8%
	25,0%	4,0%	6,1%	9,4%	12,6%	15,9%	20,2%
	50,0%	8,1%	10,3%	13,5%	16,8%	20,0%	24,4%
	100,0%	16,4%	18,5%	21,8%	25,0%	28,3%	32,6%

Fonte: Sistema FIRJAN

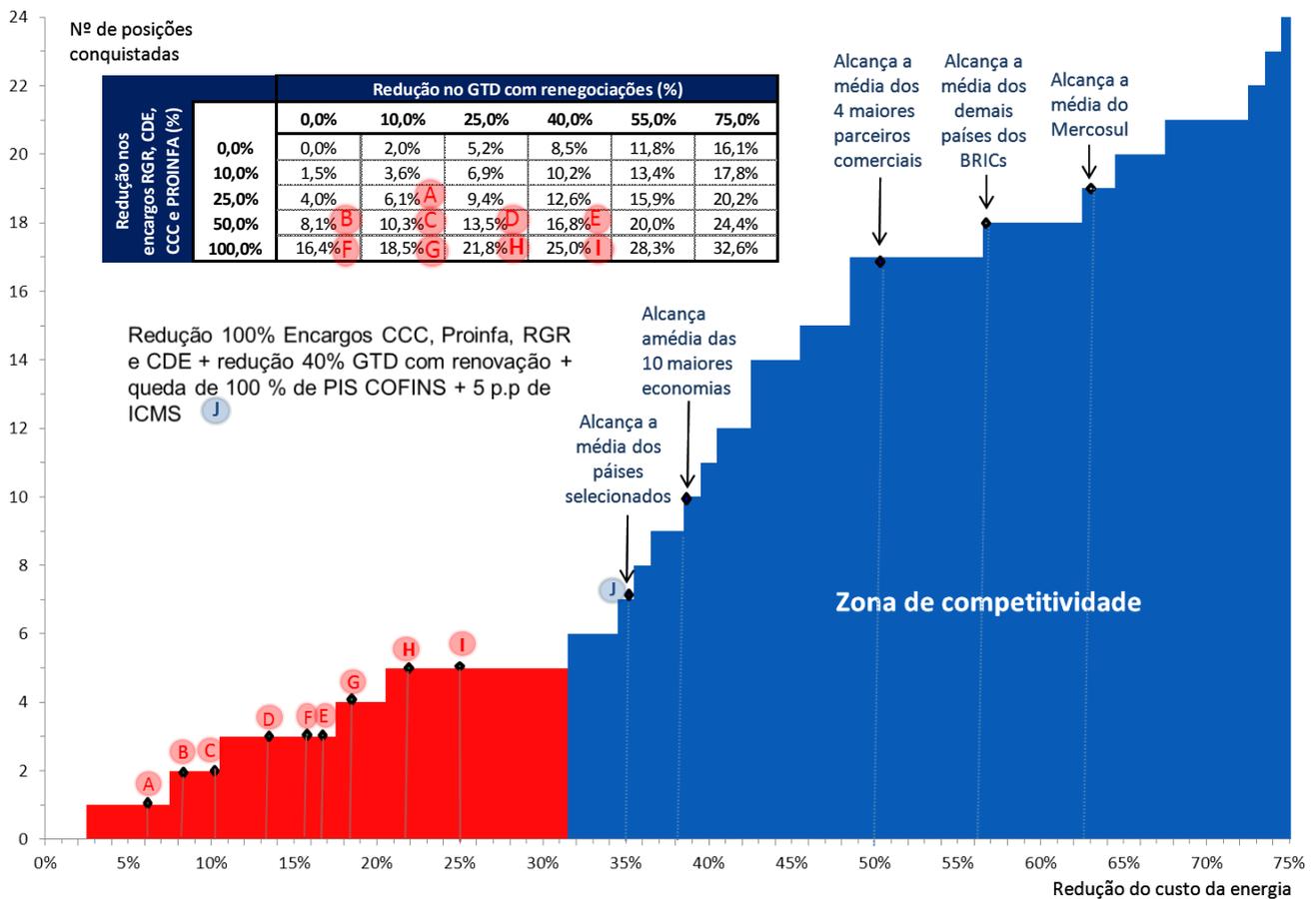
A matriz apresenta resultados interessantes: primeiro, aponta que para cada 10% de redução de GTD que seja resultado da renovação das concessões a tarifa de energia elétrica cairá 2%. Isso se deve ao fato do custo da geração (G) representar cerca de 93% do total de GTD, com a transmissão (T) representando 2% e a distribuição (D) 5%. Como o parque gerador que vai ter suas concessões renovadas responde por cerca de 28% da energia total, qualquer redução advinda nas negociações não afetará os 72% restantes. Por outro lado, 10% de retração nos encargos selecionados geram queda de aproximadamente 1,5% da tarifa final. Se eliminados totalmente, deve-se esperar uma tarifa final para a indústria 16,4% menor. Combinados com uma redução de 25% no custo de GTD advindo da renovação das concessões, por exemplo, a redução esperada na conta de energia da indústria é da ordem de 21,8%.

Tendo em mente os impactos dessas ações sobre a tarifa de energia, cabe avaliar que alterações podem de fato tornar o Brasil competitivo em termos de custo da energia elétrica quando comparado aos demais países. Nesse sentido, a Figura 3 ilustra a relação entre posições conquistadas no ranking mundial com a redução percentual da tarifa, e com algumas propostas selecionadas que correspondem a valores que têm sido apresentados na mídia. O que se observa é que nenhuma delas é capaz de colocar o Brasil na chamada “zona de competitividade mundial” do preço da energia elétrica para a indústria, ou seja, em patamares similares à média dos países analisados ou de nossos principais concorrentes. De fato, reduções em torno de 10% da tarifa final representam ganho de apenas duas posições



no ranking mundial; de 15 a 20%, apenas 3 posições. Para alcançar a “zona de competitividade” será necessária uma redução superior a 30%.

**Figura 3 - Curva de Competitividade: quantas posições o Brasil ganha com a redução % do custo de energia**



Fonte: Sistema FIRJAN

A matriz e o gráfico demonstram que somente a conjugação de esforços de redução dos encargos e redução da parcela GTD advinda da renovação das concessões não é suficiente para alcançar a zona de competitividade. Para tanto, é preciso que a tarifa caia pelo menos 30%, o que só será possível ao conjugar ambas as ações com redução de tributos – como PIS/COFINS e ICMS.

As simulações realizadas pelo Sistema FIRJAN apontam que uma queda de 1 ponto percentual no PIS/COFINS ou no ICMS geram uma redução aproximada de 1,3% na tarifa final. Portanto, uma combinação de esforços representada pela completa eliminação dos quatro encargos, redução de 40% no custo da energia das concessões que forem renovadas, eliminação do PIS/COFINS e queda de 5 pontos percentuais do ICMS promoveria redução de 35% no preço de energia, suficiente para alcançar a média mundial e incluir o Brasil na “zona de competitividade”.



O que se conclui, portanto, é que o Brasil possui hoje uma oportunidade única para diminuir, de forma significativa, os custos da energia elétrica. Impactos significativos sobre a competitividade, porém, dependerão da conjugação de esforços para diminuir os diversos componentes do custo da energia, fazendo com que a tarifa final caia de fato para níveis competitivos internacionalmente. Mesmo que se obtenha diminuição entre 10 e 20% da tarifa, o país permanecerá na lanterna do ranking mundial, com custo bastante superior à média mundial e de seus principais concorrentes. Para que o país alcance a zona de competitividade reduções superiores a 30% deverão ocorrer, o que colocaria o Brasil em pé de igualdade com o mundo no que diz respeito ao custo da energia elétrica para a indústria.

**EXPEDIENTE:** Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) - Av. Graça Aranha, 01 CEP: 20.030-002 - Rio de Janeiro.

**Presidente:** Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; **Diretor Geral do Sistema FIRJAN:** Augusto Franco Alencar; **Diretora de Desenvolvimento Econômico e Associativo:** Luciana de Sá; **Gerente de Competitividade Industrial e Investimentos:** Cristiano Prado M. Barbosa; **Equipe Técnica:** Ana Thereza Carvalho Costa, André August Souza Herzog, Antonio Alves de Oliveira Junior, Júlia Nicolau Butter, Lívia Cecília Barbosa Gonçalves Machado, Tatiana Lauria Vieira da Silva, Riley Rodrigues de Oliveira; **Estagiários:** Fernanda Fontana Pinheiro, Mariana Finello Correa; **Secretária:** Nadia Maria Ribeiro Guedes.

Sugestões e Informações: tel. (21) 2563-4196, e-mail: [competitividade@firjan.org.br](mailto:competitividade@firjan.org.br).

Visite nossa página na internet: [www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br).